



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.652, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos: da lei nº 1.493/2001
Janaúba 06/09/23
epw.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "24", LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PORTAL DO SUL, NO BAIRRO MORADA DO SOL, DE RUA MARIA GERALDA DA SILVA.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Rua Maria Geralda da Silva a atual rua "24", localizada no Loteamento Portal do Sul, no Bairro Morada do Sol, que tem seu início na Rua "26" e término na Rua "29".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba - MG, 06 de setembro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Dados: 2023.09.12 17:17:18 -03'00'
SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605 Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2023.09.12 17:17:40 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 028/2023
Autoria: Wiris Carlos Lopes - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024
Seção de Legislação